

Legislativo

Poder Legislativo - Secretaria da Câmara

- 3.0.0.0.00 - despesas correntes
- 3.1.0.0.00 - despesas de custeio
- 3.1.2.0.00 - material de consumo
- I. Aquisição de material de expediente NCB 30,00
- Soma NCB 30,00

Art. 2º - Para atender à suplementação de que trata o art. 1º do presente decreto, fica reduzido a mesma dotação na rubrica, códigos e dependências nele mencionados, na seguinte dotação:

- 3.1.2.0.00 - material de consumo
- II. Aquisição de material de limpeza, lâmpadas e outros NCB 30,00
- Soma NCB 30,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Abril de 1968.

A Câmara Municipal de Ferraz de Assarçó, em 18 de novembro de 1968.

Antonio Alissanra Neto - Presidente

da Câmara Municipal.

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

a) - America Franca - Secretária

Decreto n.º 9, em 13 de novembro de 1968

"Altera tabelas explicativas do orçamento vigente".

Antonia Alussamra Neto, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Paí, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreto

Art. 1.º - Fica suplementada na importância de N.º 20,00 (vinte cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Órgão Legislativo:-

a) Poder Legislativo -
Secretaria da Câmara

3.0.0.0.00 - despesas correntes

3.1.0.0.00 - despesas de custeio

3.1.2.0.00 - material de consumo

II - Aquisição de material de limpeza, lâmpadas e outros

..... N.º 20,00.

Soma N.º 20,00.